

ASSURUÁ 5 II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.297.116/0001-07 - NIRE 35.300.612.51-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de julho de 2024, às 10h, na sede social da Assuruá 5 II Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 171.836.513,09 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), passará a ser de R\$ 145.236.513,09 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), dividido em 181.636.512 (cento e oitenta e um milhões, seiscentas e trinta e seis mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 145.236.513,09 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), dividido em 181.636.512 (cento e oitenta e um milhões, seiscentas e trinta e seis mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 5 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>